



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 020/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

Contrato nº. 202000140

Ref. Processo nº 011/2020

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM ÊNFASE NA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NAS COMUNIDADES DO ALTO PARÁ, BELA VISTA NOSSA SENHORA DE APARECIDA E COMUNIDADE SOMBRA SANTA, CONFORME CONVENIO Nº 894749/2019 E PROPOSTA Nº 050528/2019 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 67 da Lei de Licitação, e a celebração de contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS como CONTRATADO.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a) , CPF nº 463.113.942-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2020.

LEILA RAQUEL
POSSIMOSER
BRANDAO:20503725234

Assinado de forma digital por LEILA RAQUEL POSSIMOSER
BRANDAO:20503725234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SQUIMOS
CERTIFICADORA, ou=22759531000103, cn=LEILA RAQUEL
POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
Dados: 2020.03.31 16:03:43 -03'00'

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 31 de março de 2020.

GUILHERME ALVES DE JESUS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 031/2018.